



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 04 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 350-A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação | 2 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 4.213****De 04 de setembro de 2019**

Dispõe sobre a denominação do prédio destinado para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS "Américo Sotto".

O Prefeito Municipal de Mirassol. Faço saber que a Câmara Municipal "Renato Zancaner" aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - O prédio destinado para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, que encontra-se implantado e localizado com frente para o prolongamento da Rua dos Galavotti, nº 12-21, esquina com o prolongamento da Avenida José Navarrete, próximo ao Conjunto Habitacional Florindo Rissi, de propriedade da Prefeitura Municipal de Mirassol, passa a denominar-se Centro de Atenção Psicossocial - CAPS "AMÉRICO SOTTO".

Art.2º - Na placa indicativa do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS de que trata o artigo 1º desta Lei, constará o seguinte dístico:

"CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS - AMÉRICO SOTTO"

Vereador

Art.3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas por Decreto se necessário.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 04 de setembro de 2019.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Afixada no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Márcio Gomes Okuda

Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019****PROCESSO Nº 063/2019 - D.A. – D.C.L.**

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Aquisição de veículo, zero quilometro (sem emplacamento anterior) tipo pick-up/caminhonete para o Departamento de Trânsito.

TIPO: "MENOR PREÇO".

DATA/HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 23 de setembro de 2019, às 14:00 horas, Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 04 de setembro de 2019.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal